



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 72/SMA, DE 01 DE ABRIL 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere o art.57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor JORDAN RIBEIRO GUIMARÃES, portador do CPF 042.844.821-65, matrícula 38180, para acompanhamento e fiscalização da execução do Remanescente da Construção de uma Creche Pré-Escola – Tipo 2 Convencional, padrão FNDE, no Distrito de Olhos D'Água (Vila São Jorge), situada na Rua Vera Cruz, esquina com a Avenida Rui Barbosa, Quadra 48, Lote 03 a 09, no município de Alexânia-GO, contrato proveniente a Tomada de Preços nº. 002/2022, Processo Administrativo nº. 190/2022, como representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas-SMOP, conforme disposto na Lei 8666/93 e Art 3º XXI da IN/TCMGO nº 010/2015.

Art. 2º. Compete ao servidor designado nesta Portaria:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, conforme descritos no §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

II – Avaliar a qualidade e presteza dos serviços/materiais e se necessário propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, juntamente com o responsável pela pasta as notas fiscais/faturas relativas à execução do objeto.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no  
site oficial da Prefeitura Municipal,  
Alexânia/GO, 01/04/22